



**RESOLUÇÃO Nº 162/2014**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA RUA CORONEL ANTÔNIO UCHÔA, 44 – CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTO ANTÔNIO – CNPJ 08.584.237/0001-79.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 130/2014, exarado no Processo nº 0002015-8/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento, pelo período de 02 (dois) anos, do Curso Técnico em Enfermagem, no Colégio Santo Antônio, localizado na Cidade de Guarabira - PB, mantido pelo Colégio Santo Antônio – CNPJ 08.584.237/0001-79.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de junho de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Presidente

**BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES**  
Relator